PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022, de 30 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Icapuiense" ao ilustríssimo Senhor Roberto Ney Fonseca de Almeida e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE, Sr. Sidivânio da Cruz Honório**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Artigo 1º. - Fica concedido o "Título de Cidadão Icapuiense" **ao ilustríssimo Senhor Roberto Ney Fonseca de Almeida** por seus relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí na área da educação.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em 30 de agosto de 2022.

João Paulo de Sousa Rebouças
Vereador autor da propositura



Roberto Ney Fonseca de Almeida

Endereço para acessar este CV: **http://lattes.cnpq.br/8028935932241189**

Última atualização do currículo em 29/08/2022

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Ceará (1999), especialista em Direito Privado pela Universidade de Fortaleza(2001), mestrado em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (2008) e doutorado em ciências jurídicas e sociais pela Universidad del Museo Social Argentino(2017). Atualmente é professor da Unifanor e estatutário - Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público(direito constitucional,direito processual penal, teoria geral do processo, teoria geral do estado, teoria geral do direito), atuando principalmente nos seguintes temas: direitos humanos, mediação de conflitos, direito penal, direito constitucional, direito processual penal, Hermenêutica e acesso à justiça.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Roberto Ney Fonseca de Almeida

Dados pessoais

Nascimento 09/04/1968 - Fortaleza/CE - Brasil

CPF 382.457.363-68

Formação acadêmica/titulação

2008 - 2017 Doutorado em Doctorado en Ciencias Jurídicas y Sociales.
Universidad del Museo Social Argentino, UMSA, Argentina
Título: LA AUTONOMÍA DE LAS DEFENSORÍAS PÚBLICAS COMO SOLUCIÓN A LA CRÍSIS DE LEGITIMIDAD DE LOS ESTADOS LATINOAMERICANOS, Ano de obtenção: 2017
Orientador: Eduardo Mario Martinez Alvarez

2004 - 2008 Mestrado em Direito Constitucional.
Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Fortaleza, Brasil
Título: O Poder Judiciário: da teoria clássica à crise da Constituição dirigente, Ano de obtenção: 2008
Orientador: Paulo Antônio de Menezes Albuquerque

2000 - 2001 Especialização em Especialização em Direito Privado.
Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Fortaleza, Brasil

1994 - 1999 Graduação em Direito.
Universidade Federal do Ceará, UFC, Fortaleza, Brasil

Atuação profissional

1. Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - DPGE-CE

Vínculo institucional

2003 - Atual Vínculo: Defensor Público , Enquadramento funcional: Estatutário , Carga horária: 30, Regime: Parcial

2. Centro Universitário Católica de Quixadá - UNICATÓLICA

Vínculo institucional

2009 - 2016 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 8, Regime: Parcial

3. Centro Universitário da Grande Fortaleza - UNIGRANDE

Vínculo institucional

2005 - 2020 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 20, Regime: Parcial
Outras informações:
PORTARIA Nº 1.142, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018 O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017; nos termos da Resolução CNE/CES nº 1/2010, alterada

pela Resolução CNE/CES nº 2/2017, resolve: Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 451/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201710422; Art. 2º Fica credenciado o Centro Universitário da Grande Fortaleza (Unigrande), por transformação da Faculdade Integrada da Grande Fortaleza (FGF), com sede na Avenida Porto Velho, nº 401, bairro João XXIII, no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, mantido pelo Ceudesp - Centro de Educação Universitário e Desenvolvimento Profissional Ltda (CNPJ 02.843.943/0001-01). Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro

4. Centro Universitário Unifanor Wyden - UNIFANOR

Vínculo institucional

2020 - Atual Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 3, Regime: Parcial

5. Universidade Norte do Paraná - UNOPAR

Vínculo institucional

2020 - 2021 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 6, Regime: Parcial

6. Faculdade Dom Adélio Tomasim - FADAT

Vínculo institucional

2020 - 2021 Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 3, Regime: Parcial

7. UNEJAGUARIBE - UNEJAGUARIBE

Vínculo institucional

2022 - Atual Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 8, Regime: Parcial
Outras informações:
Vínculo celetista. Professor

8. Faculdade de Fortaleza - FAFOR

Vínculo institucional

2009 - 2012 Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 3, Regime: Parcial

9. Faculdade Integrada da Grande Fortaleza - FGF

Vínculo institucional

2005 - 2020 Vínculo: Celtista , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 12, Regime: Parcial
Outras informações:
A Faculdade Integrada da Grande Fortaleza(FGF), em 2018 foi elevada ao status de Centro Universitário,passando a se chamar Unigrande – Centro Universitário da Grande Fortaleza.

Atividades

08/2005 - Atual Graduação, Bacharelado em Direito

Disciplinas ministradas:
Direito Processual Civil IV , Direito Processual Civil III , Direito Ambiental , Direito Processual Constitucional

10. Faculdade Evolutivo - FACE

Vínculo institucional

2004 - 2010 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 4, Regime: Parcial

Atividades

05/2004 - Atual Graduação, Bacharelado em Administração de Empresas

Disciplinas ministradas:
Instituições de Direito Público e Privado

Producão

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. ALMEIDA, R. N. F.; OLIVEIRA, C. A. S.; **ALMEIDA, R. N. F.**
A responsabilidade civil das torcidas organizadas no estatuto do torcedor. REVISTA PERSPECTIVA JURÍDICA (FGF). , v.1, p.119 - 140, 2017.

2. LIMA, L. C.; **ALMEIDA, R. N. F.**; LIMA, M. M. B.
Eutanásia e ortotanásia com enfoque no projeto de lei nº 236/2012 que visa alteração do Código Penal Brasileiro. Revista Perspectiva Jurídica (FGF). , v.1, p.164 - 182, 2015.

3. **ALMEIDA, R. N. F.**
O dogma da vedação de provas obtidas por meios ilícitos: análise do Habeas Corpus nº 69.912-0/RS. Revista Perspectiva Jurídica (FGF). , v.1, p.298 - 323, 2015.

4. **ALMEIDA, R. N. F.**; CORREIA, A. M.
Realização do termo circunstanciado de ocorrências pela Polícia Militar do Ceará: por uma segurança pública mais eficiente. REVISTA PERSPECTIVA JURÍDICA (FGF). , v.1, p.79 - 100, 2015.

5. **ALMEIDA, R. N. F.**
Que é a teoria pura do direito?. Revista Expressão Católica. , v.03, p.136 - , 2014.

6. **ALMEIDA, R. N. F.**
Lei 12403/11 – possibilidade de prisão preventiva para os crimes com pena máxima inferior ou igual a 04 anos. Revista Perspectiva Jurídica (FGF). , v.6, p.19 - , 2013.

7. **ALMEIDA, R. N. F.**
Progressão de regime nos crimes hediondos. Revista Perspectiva Jurídica (FGF). , v.1, p.37 - 20, 2012.

8. **ALMEIDA, R. N. F.**
ESTADO, CONSTITUIÇÃO E REVOLUÇÃO EM G.W.F.HEGEL E KARL MARX. Revista Perspectiva Jurídica (FGF). , v.2, p.145 - 176, 2007.

9. **ALMEIDA, R. N. F.**
Postulado da proporcionalidade e o dogma da inadmissibilidade de provas ilícitas ou decorrentes destas. Revista Perspectiva Jurídica (FGF). , v.1, p.146 - 197, 2006.

Capítulos de livros publicados

1. **ALMEIDA, R. N. F.**
José Maria Moreira Campos: Amoreira Campos, semeando In: Grandes juristas cearenses.1ª ed.Florianópolis: Conceito editorial, 2020, v.01, p. 139-148.

2. **ALMEIDA, R. N. F.**; LIMA, M. M. B.
A gênese do pensamento constitucional brasileiro e a primeira crise constituinte In: Temas de pensamento constitucional brasileiro.1 ed.Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2008, v.1, p. 1-709.

Artigos em jornal de notícias

1. **ALMEIDA, R. N. F.**
A presença da Polícia Militar nos estádios. Jornal O Povo. Opinião, p.14 - 14, 2013.

Artigos em revistas (Magazine)

1. **ALMEIDA, R. N. F.**
É a democracia forma de sociedade?. Leis e letras. São Paulo, p.32 - 33, 2011.

2. **ALMEIDA, R. N. F.**
O instituto da lesão e as práticas comerciais reguladas pelo Código de Defesa do Consumidor. Consulex. , p.12 - 18, 2002.

Demais produções bibliográficas

1. **ALMEIDA, R. N. F.**
As autonomias da Defensoria Pública estadual. Ciências jurídicas. Fortaleza-Ce:BNB, 2009. (Outra produção bibliográfica)

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 29/08/2022 às 14:16:32.